

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



***Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO – ASSUNTO: DECISÃO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TAPIRAMUTÁ-BA.....



**DESPACHO DO PREFEITO – ASSUNTO: DECISÃO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TAPIRAMUTÁ-BA**



**DESPACHO DO PREFEITO**

**Assunto: Decisão de encerramento do Processo Seletivo de qualificação para o exercício das funções gratificadas de Diretor e Vice-diretor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Tapiramutá-Bahia**

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, no uso das suas atribuições,

- 1. Considerando** o disposto no Decreto Municipal de número 072A de junho de 2023 - "Dispõe sobre a constituição da comissão para o processo seletivo de qualificação para o exercício das funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar das instituições de ensino mantidas pelo sistema municipal de ensino de Tapiramutá-Bahia e da outras providências", devidamente publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tapiramutá na data de 05-06-2023;
- 2. Considerando** o disposto no Edital de Abertura de Seleção de Diretores, nº 23/2023 – “Abre Processo Seletivo Interno dos Gestores do Sistema Municipal de Ensino de Tapiramutá - Bahia - Secretaria Municipal de Educação” -, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Tapiramutá na data de 01/08/2023;
- 3. Considerando** que não houveram impugnações aos termos do Edital do Processo Seletivo;
- 4. Considerando** que nenhuma inscrição foi homologada por falta de formação específica para concorrer a vaga de gestão, conforme informação específica em edital, de modo a não haver inscritos aptos, conforme Relatório da Comissão responsável, em anexo, pelo Processo Seletivo;

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74)3635-3102 [www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



5. **DECIDE** pela decretação do encerramento do Processo Seletivo Interno dos Gestores do Sistema Municipal de Ensino de Tapiramutá/BA, aberto pelo Edital de Seleção de Diretores nº 23/2023.

**Publique-se, notifique-se.**

Tapiramutá/BA, 29 de agosto de 2023.

---

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal

---


Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74)3635-3102 [www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)

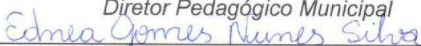


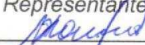
**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO  
PARA GESTORES DAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE  
ENSINO DE TAPIRAMUTÁ – BAHIA**

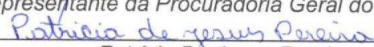
Nós, membros da comissão do processo seletivo para as gestores escolares, nomeados pelo decreto de número 072A de 05 de junho de 2023, declaramos para os devidos fins que as inscrições para concorrer ao processo seletivo, instaurado pelo Edital de número 23, de agosto 2023, para o Processo Seletivo Interno dos Gestores do Sistema Municipal de Ensino de Tapiramutá-Bahia - Secretaria Municipal de Educação, devidamente publicado no Diário Oficial do município na data de 01 de agosto de 2023, finalizaram-se e não obtiveram nenhuma inscrição homologada em virtude da falta de documentos para comprovação da formação exigida para investidura do cargo. Nesse sentido, diante da ausência de inscrições aptas para o processo de seleção, finalizamos o certame e encaminhamos ao executivo municipal este relatório para dar segmento ao processo de nomeação, conforme decreto.

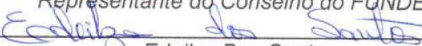
Tapiramutá – Bahia, 29 de agosto de 2023.

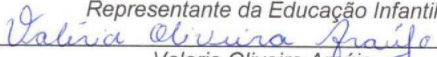
  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Oliveira Ferreira  
Diretor Pedagógico Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Ednea Gomes Nunes Silva  
Representante do Cons. Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
Matheus Vinicius Barreto Correia  
Representante da Procuradoria Geral do Município

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia De Jesus Pereira  
Representante do Conselho do FUNDEB

  
\_\_\_\_\_  
Edelza Dos Santos  
Representante da Educação Infantil

  
\_\_\_\_\_  
Valeria Oliveira Araújo  
Representante do Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102 [www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)